

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7018

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Novo sistema de videomonitoramento auxilia no combate ao crime*

## Cachoeiro fecha trimestre com redução de homicídios e crimes patrimoniais

Em Cachoeiro, o ano de 2024 começou com uma significativa melhora nos índices relacionados à segurança pública. É o que revelam dados divulgados pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Nos primeiros três meses deste ano, o município registrou 8 casos de homicídios – uma redução de 20% em comparação ao mesmo período de 2023, em que 10 ocorrências desta natureza foram notificadas.

Segundo o vice-prefeito de Cachoeiro e secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa, os resultados positivos são reflexo dos investimentos realizados, que contribuíram para aprimorar a colaboração entre as diversas forças de segurança, resultando em uma atuação integrada mais eficaz.

“Estamos realizando um crescente investimento na tecnologia como ferramenta auxiliar de combate ao crime. Com a nova central de videomonitoramento, o município é capaz de responder, prontamente, às ocorrências registradas, em colaboração entre a nossa Guarda Municipal e as outras forças de segurança pública”, destaca.

“O 9º Batalhão vem atuando, diariamente, visando o bem-estar da população de Cachoeiro de Itapemirim. Em parceria com as instituições que compõem o núcleo de Segurança Pública e com os investimentos do Estado, conseguimos aumentar o número de policiais nas ruas todos os dias, realizando o patrulhamento preventivo em nossos bairros, sendo visível a redução dos índices em nossa cidade, também vem sendo de grande auxílio as operações de videomonitoramento no município. Os resultados são reflexo da atuação



cada vez mais efetiva e integrada entre os órgãos de segurança ao nível estadual e municipal”, frisa o tenente-coronel Hélio Coelho da Costa Junior, comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo.

Em Cachoeiro, a nova central de videomonitoramento foi inaugurada em agosto do último ano. Fruto de um investimento de aproximadamente R\$ 8 milhões, o sistema opera 228 câmeras estrategicamente instaladas em diversos pontos da cidade, uma quantidade seis vezes superior ao sistema anterior, que dispunha de apenas 40 unidades.

A central é equipada com as mais recentes tecnologias disponíveis, como câmeras de reconhecimento facial, leitura de placas de veículo e radar perimetral, que coíbem a prática de crimes e auxiliam em abordagens e investigações.

### **Redução de crimes patrimoniais**

Além da redução do número de homicídios, Cachoeiro também registrou uma queda de 19,07% nas ocorrências relacionadas a crimes contra o patrimônio, que englobam ações como estelionato, fraudes, roubos, furtos e crimes informáticos. No primeiro trimestre de 2023, foram 866 ocorrências desta natureza, frente a 717 registradas no mesmo período deste ano.

Com relação à subtração de objetos, em 2024, o município registrou 94 furtos e roubos de aparelhos celulares, uma redução de 25,98% se comparado ao mesmo período de 2023.

Uma diminuição ainda mais significativa foi observada no número de veículos furtados e roubados, com uma contração de 26,22%. Isso se traduz em 16 ocorrências a menos em comparação com o primeiro trimestre dos anos de 2023 e 2024, que

registraram, respectivamente, 61 e 45 crimes desse tipo.

### **Valorização da Guarda Civil Municipal**

Entre os diversos investimentos realizados em segurança, a Prefeitura de Cachoeiro também priorizou a valorização da Guarda Civil Municipal (GCM). Desde 2019, o órgão passou a contar com um plano de carreiras, em que as promoções são realizadas de maneira vertical, estabelecendo uma hierarquia interna, o que incluiu a criação de cargos de comando de livre nomeação por parte do Poder Executivo, ocupados por agentes que atingirem o último nível hierárquico.

A Guarda Municipal passou a contar com escala extra de serviço – aumentando o efetivo em atividade nas ruas -, indenização anual para a compra de uniformes e parcerias com as polícias estaduais, que resultaram em entregas de viaturas, armamentos e outros equipamentos.

Além disso, o órgão recebe treinamento anual de capacitação e habilitação, bem como o porte de armas longas para permitir a patrulha em todas as áreas do município. Em breve, está prevista a inauguração de uma nova sede da Guarda, atualmente em fase avançada de construção.

### **Ronda escolar**

Como forma de aumentar a segurança no ambiente escolar, agentes da GCM de Cachoeiro visitam as unidades de ensino municipais nos horários de entrada e saída dos alunos.

Adicionalmente, os profissionais levam atividades como palestras e interações lúdicas com os alunos de todas as etapas de ensino, com foco em temas como respeito e disciplina, conforme a demanda de cada escola.

Os guardas realizam as ações mediante a uma divisão por regiões. Além disso, os gestores escolares também são orientados a acionar a ronda em situações que demandem a presença dos guardas no entorno das unidades.

“Os serviços prestados pelo patrulhamento preventivo, ronda de prevenção escolar e apoio a outras instituições tem contribuído para a redução da violência em Cachoeiro. São atuações conjuntas e integradas com outras forças de segurança, que tem como principal missão levar mais tranquilidade para a população”, destaca Edinete Mendes, superintendente da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro.

### **Integração com a saúde e assistência social**

Em Cachoeiro, as políticas de combate ao crime também são implementadas fora do âmbito da segurança pública, em um trabalho integrado com outras áreas da administração municipal, formando uma rede de apoio às vítimas de violência.

Na área da saúde, o município oferece atendimento especial às mulheres, por meio da Casa

Rosa, inaugurada em 2022. O espaço possui uma equipe multidisciplinar, que dá suporte e acompanhamento aquelas que passaram pelas mais diversas situações de risco à integridade física e emocional.

Em relação ao atendimento social, Cachoeiro conta, atualmente, com oito Centros de Referência de Assistência Social (Cras), além do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que dão suporte às famílias nas mais diversas situações de vulnerabilidade, incluindo episódios de violência.

Em outra frente de ação, o município, por meio de diversas parcerias com entidades públicas e privadas, promove a oferta de diversos cursos da capacitação profissional, especialmente voltados para o público em situações de risco social.

“Nossa gestão é pautada por uma visão ampla de combate ao crime, com foco não apenas em coibir as ações criminosas, mas, também, dar suporte às vítimas de violências e suas famílias, com uma abordagem multidisciplinar, orientada por um atendimento profissional e humanizado”, destaca o prefeito Victor Coelho.



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA CACHOEIRO**





*Todos os jogos foram realizados no Centro de Treinamento de Esportes de Areia, no bairro Amarelo*

## Temporada de Areia 2024 se encerra com final de beach soccer

A terceira edição da Temporada de Areia foi encerrada na última semana, com a final da modalidade beach soccer masculino.

As equipes do Wolfsburg e do Juventude CDM se enfrentaram em um jogo muito disputado, que coroou o time Wolfsburg como o grande campeão da modalidade.

“A Temporada de Areia 2024 foi um grande sucesso. Quem compareceu às disputas pôde acompanhar apresentações esportivas de alto nível, com muita energia, concentração e habilidade. Mais uma vez vimos a força do esporte de Cachoeiro”, salienta o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), o

evento fez parte da programação esportiva do município em comemoração a emancipação política de Cachoeiro, celebrada no dia 25 de março.

As modalidades em disputas foram beach soccer masculino, vôlei de areia masculino e feminino, futevôlei masculino, beach tênis masculino e feminino. Para essa edição, tiveram inscrições e participação de atletas de Cachoeiro e de municípios vizinhos.

Todos os jogos foram realizados no Centro de Treinamento de Esportes de Areia, no bairro Amarelo. Além de troféus e medalhas, as equipes vencedoras foram premiadas em dinheiro. O primeiro lugar recebeu R\$ 1 mil; o segundo, R\$ 500,00 e o terceiro levou a quantia de R\$ 300,00.



*O procedimento foi liberado na manhã desta terça (2) pela banca organizadora*

## Concurso: liberada consulta dos locais de provas em dois editais

Os candidatos do Concurso Público da Prefeitura de Cachoeiro para provimento de cargos administrativos e da Guarda Civil Municipal (GCM) já podem conferir os locais de aplicação das provas. O procedimento, inicialmente previsto para a última quinta-feira (28), foi liberado na manhã desta terça (2) pela banca organizadora.

Para realizar a consulta, é preciso acessar o site ([www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br)), na área de “Concursos em Andamento”, e procurar pelos concursos denominados “Pref\_Cachoeiro\_24\_adm” e “Pref\_Cachoeiro\_24\_guarda”. Na página, é necessário que o candidato insira o CPF informado no ato de inscrição.

As provas estão agendadas para o próximo domingo (7). Os horários e demais orientações sobre a aplicação do exame podem ser conferidos nos editais dos respectivos concursos.

### Páginas de acompanhamento dos editais

O concurso público da Prefeitura de Cachoeiro está dividido em quatro diferentes editais, com cronogramas independentes entre si. Para se manter atualizado em relação ao certame, o candidato deve acompanhar as páginas de seus respectivos editais no site da banca organizadora, por meio dos links abaixo: Edital – Cargos nas áreas de saúde e educação: [www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24)

Edital – Cargos administrativos: [www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_adm)

Edital – Cargos na Guarda Civil Municipal: [https://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF\\_CACHOEIRO\\_24\\_GUARDA](https://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_GUARDA)

Edital – Cargo de Procurador: [www.cebraspe.org.br/concursos/PREF\\_CACHOEIRO\\_24\\_PROCURADOR](http://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_PROCURADOR)





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 33.940

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22336/2024,

**Considerando** que a servidora *Kédyma Marques de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 16 a 30 de abril de 2024;

**Considerando** que a vacância da *Coordenadora Executiva de Controle e Transparência*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARINA GAVA PEREIRA** para responder interinamente, pelo cargo de **Coordenadora Executiva de Controle e Transparência**, Padrão CE 1, na CGM, em virtude do afastamento da *Sr.ª Kédyma Marques de Souza*, por motivo de férias, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de abril de 2024, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.941**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23410/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Paulo Ricardo Magalhães Freitas	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 33.942**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA  
REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA  
PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
ESPÍRITO SANTO – 3ª ZONA ELEITORAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais, tendo em vista o que consta do  
Processo Digital nº 239202/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a prorrogação da requisição da servidora  
**LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA**, Técnico em Serviços  
Administrativos, lotada na PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito  
Santo - 3ª Zona Eleitoral/ES, por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de março  
de 2024 até 21 de março de 2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.943**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18923/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO Nº 000004/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000026/2024
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Objeto: "Reforma da quadra do Bairro Zumbi, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 600.711,77 (Seiscentos mil e setecentos e onze mil reais e setenta e sete centavos)

PCA SEMO Nº 000004/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000026/2024
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Objeto: "Reforma e Ampliação do Teatro Rubem Braga, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 3.380.802,85 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.944**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20889/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

- I** – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA;
- II** – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;
- III** – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.

**Art. 2º** Ficam designados como **Equipe de Apoio**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

- I** – ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER;
- II** – GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS;
- III** – NATÁLIA TERRA VEREDIANO;
- IV** – THAMIRES CRISTINA SANTANA.

**Art. 3º** Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comissão de Contratação**, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e no Decreto nº 33.881/2024, sendo eles os seguintes:

- I** – ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM;
- II** – LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA;
- III** – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.

**Art. 4º** A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim.

**Art. 5º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 3º do Decreto nº 31.509/2022, o Decreto nº 33.615/2023 e o Decreto nº 33.674/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 212/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA – ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Do Valor, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:**

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 250000000005

Ficha: 5451

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

**PROCESSO:** 40022/2023.



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 213/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:**

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 250000000005

Ficha: 5451

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

**PROCESSO:** 38725/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PGM)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO  
CARGO DE PROCURADOR  
EDITAL Nº 5 – PGM/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (PGM), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** O procedimento de aplicação das provas objetivas terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **14 de abril de 2024**, com início às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O procedimento de aplicação da prova discursiva terá a duração de **4 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **14 de abril de 2024**, com início às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador), a partir do dia **5 de abril de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para o procedimento de aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado nos itens **1** e **2** deste edital.

**4** O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

**5.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

**5.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8**, **9** e **14** do Edital nº 1 – PGM/Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, e neste edital.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 599/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS 15 DIAS	13/12/2023 01/02/2024	86672/2023 6254/2024
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS 02 DIAS 02 DIAS	10/03/2024 12/03/2024 14/03/2024	19110/2024 19047/2024 20042/2024
GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS 01 DIA	11/03/2024 14/03/2024	18443/2024 19435/2024
JOSE ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	03 DIAS 05 DIAS	08/12/2023 16/02/2024	85718/2023 10558/2024
JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	Motorista	SEMMAT	01 DIA 07 DIAS 01 DIA 01 DIA 01 DIA 02 DIAS 02 DIAS	04/12/2023 20/12/2023 01/02/2024 02/02/2024 07/03/2024 11/03/2024	84495/2023 88483/2023 6252/2024 6474/2024 18810/2024 18809/2024
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	20 DIAS 15 DIAS	11/12/2023 20/02/2024	86160/2023 10275/2024
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 DIAS 15 DIAS	11/12/2023 22/12/2023	86258/2023 88636/2023
MARTA SALUSTRE CARDOZO	Professor PEB-B	SEME	16 DIAS 01 DIA	06/12/2023 22/12/2023	85982/2023 88654/2023
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA 01 DIA 01 DIA 02 DIAS	08/12/2023 26/12/2023 23/02/2024 06/03/2024	85895/2023 88723/2023 12459/2024 17406/2024
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	Agente Administrativo	SEMFA	01 DIA 10 DIAS	13/03/2024 14/03/2024	19741/2024 19739/2024
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA 02 DIAS	07/12/2023 11/03/2024	85238/2023 18673/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 602/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	Professor PEB-B	SEME	12 DIAS	11/12/2023	86256/2023
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	13/12/2023	86403/2023
CRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	12/12/2023	86402/2023
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS 03 DIAS	19/02/2024 21/02/2024	9636/2024 10561/2024
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	22/11/2023	81327/2023
JULIANA BUZZATTO PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	04 DIAS 01 DIA	13/02/2023 14/03/2024	9012/2024 20043/2024
LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	11/12/2023	86259/2023
LUCIMAR SILVA GREGIO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	30/11/2023	84054/2023
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 DIAS 03 DIAS	04/10/2023 27/12/2023	68534/2023 88668/2023
NEUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	14 DIAS	08/12/2023	85788/2023
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS 01 DIA	09/12/2023 15/02/2024	86551/2023 9011/2024
ROSALE DA COSTA BOURGUIGNON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA 02 DIAS	12/12/2023 01/02/2024	86404/2023 6472/2024
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	13/03/2024	19433/2024
ROSENY ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAG	15 DIAS 15 DIAS	06/11/2023 21/11/2023	78532/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 603/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 603/2024**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDACI ALVES DA SILVA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMAG	14 DIAS	23/01/2024	4818/2024
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	SEMUS	01 DIA 15 DIAS	27/02/2024 09/03/2024	13432/2024 19111/2024
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	01 DIA 01 DIA	22/12/2023 12/03/2024	88653/2023 19218/2024
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS 02 DIAS	07/03/2024 10/03/2024	17829/2024 19074/2024
JARBAS CABELLINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMURB	07 DIAS	16/03/2024	20080/2024
JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	11/03/2024	18504/2024
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	26/02/2024	12773/2024
MARCELO LIMA CARVALHO	PROF PEB C - HISTORIA	SEME	04 DIAS	03/02/2024	6880/2024
MARENY PEREIRA DE FARIA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	13/03/2024	19077/2024
MARIA INES PIMENTA SALARINI	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 05 DIAS	06/03/2024 11/03/2024	17409/2024 18811/2024
MARIA NOGUEIRA DIAS	PROF PEB A	SEME	28 DIAS	01/02/2024	6125/2024
MAURICEA ALBUQUERQUE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 03 DIAS	01/02/2024 21/02/2024	6123/2024 11169/2024
MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	07 DIAS	11/01/2024	2828/2024
NERILAINE TAVARES	PROF PEB C - ARTES	SEME	04 DIAS	11/03/2024	18812/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA 28 DIAS 10 DIAS	19/01/2024 23/01/2024 21/02/2024	3700/2024 4613/2024 10276/2024
RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	02/02/2024	7472/2024
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	05 DIAS 01 DIA 01 DIA	19/02/2024 05/03/2024 12/03/2024	10145/2024 16407/2024 19165/2024
SANDRO GRILLO	PROF PEB C - ED FÍSICA	SEME	25 DIAS	12/03/2024	19431/2024
SHIRLEY DA SILVEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	14 DIAS	26/01/2024	5052/2024
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	04 DIAS	23/01/2024	4819/2024
WANTUIL CAETANO FILHO	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	10/01/2024	2829/2024
YVONE SANT'ANA GOMES SANTOLIN	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	01/02/2024	7207/2024

**PORTARIA Nº 607/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.605/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22756/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 001 e 002**, datadas de 27 de março de 2024, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)**

**CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER**  
(Criado pela Lei Municipal nº 7.615, de 04 de Dezembro de 2018)

**Resolução Nº 001, de 27 de Março de 2024**

APROVA PRORROGAÇÃO DO  
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER BIÊNIO  
2022/2024, ATÉ POSSE DE NOVOS  
CONSELHEIROS.

De acordo com a 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2024, constatado em ata, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para fins de processo eleitoral definiu a prorrogação do mandato, se igualando ao período eleitoral do conselho. O mandato do conselho termina em Março/2024, a prorrogação se dará pelo fato da identificação na Lei o rol taxativo do artigo 4º, que traz o nome das instituições detentoras das cadeiras, estando em desacordo com o artigo 10º, que trata da eleição com ampla participação de todos. Desta forma, para a realização do processo eleitoral biênio 2024/2026 será necessário a alteração da lei do conselho, substituindo este rol taxativo por segmentos do recorte. A presidente do conselho Noemi Nantes Borges colocou para votação da plenária e foi aprovado por unanimidade esta prorrogação.

Resolve,

1º) Aprovar prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher biênio 2022/2024.



**Noemi Nantes Borges**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher





**CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER**  
(Criado pela Lei Municipal nº 7.615, de 04 de Dezembro de 2018)

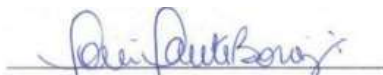
**Resolução Nº 002, de 27 de Março de 2024**

APROVA FORMAÇÃO DE COMISSÃO  
ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO  
CHAMAMENTO DAS ELEIÇÕES DO  
PRÓXIMO BIÊNIO 2024/2026.

De acordo com a 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2024, constatado em ata, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através da presidente Noemi Nantes Borges no exercício de suas atribuições, deu espaço para que as conselheiras interessadas em fazer parte da formação especial responsável pelo chamamento das eleições do próximo biênio se pronunciassem durante a sessão. Ao final, houve a definição de 5 conselheiras para a integrem esta formação.

Resolve,

1º) Aprovar formação da comissão especial responsável pelo chamamento das eleições do próximo biênio 2024/2026 do conselho.



**Noemi Nantes Borges**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



**PORTARIA Nº 608/2024**

**REVOGA A PORTARIA Nº 271/2019,  
QUE DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE  
DO CARGO DE AUDITOR FISCAL  
SANITÁRIO PARA O DESEMPENHO DE  
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **21034/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 271/ 2019, que designou a servidora Elizabeth de Paula Pires, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Sanitário para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 609/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 061/2024 26/03/2024</b>	<b>SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP</b>	Locação de Ambulância de Remoção e Atendimentos Pré Hospitalar de Urgência e Emergências em Eventos, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I	15720/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**PORTARIA Nº 610/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o  
afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito)  
dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e  
Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LIDIA ANDRADE	SEME	22/03/2024	22357/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 611/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 611/2024**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS 02 DIAS 02 DIAS	06/12/2023 12/03/2024 14/03/2024	84942/2023 18676/2024 19170/2024
<b>ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS</b>	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	11/12/2023	85880/2023
<b>BRUNA SILVA MARTINS</b>	CUIDADOR	SEME	03 DIAS	07/12/2023	85174/2023
<b>CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO</b>	PROF PEB D	SEME	01 DIA	15/03/2024	19742/2024
<b>CRIZIANE DOS SANTOS ROSA</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	11/12/2023	85874/2023
<b>ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO</b>	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	04 DIAS	12/12/2023	85987/2023
<b>GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA</b>	PROF PEB C - ARTES	SEME	09 DIAS	15/03/2024	19738/2024
<b>GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA</b>	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS	06/12/2023	84939/2023
<b>IEDA MARDGAN GAMES</b>	PROF PEB B	SEME	01 DIA	12/12/2023	86161/2023
<b>IGOR COSTA MARQUES SANTOS</b>	GARI	SEMAD	28 DIAS	26/11/2023	85053/2023
<b>IVANILDO MODOLO DA SILVA</b>	MOTORISTA	SEMDES	01 DIA	12/12/2023	86130/2023
<b>KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA</b>	PROF PEB C – L PORTUGUESA	SEME	02 DIAS	04/12/2023	86243/2023
<b>LUCIENE DE LUCA</b>	PROF PEB C – L PORTUGUESA	SEME	02 DIAS	29/02/2024	18894/2024
<b>LUZIANA DIAS SCARAMUSSA</b>	PROF PEB D	SEME	01 DIA	06/12/2023	85175/2023
<b>MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO SOUZA</b>	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	06/12/2023	85051/2023
<b>MARCOS ROSA DE CASTRO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	01 DIA	11/12/2023	85989/2023
<b>MARENY PEREIRA DE FARIA</b>	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 05 DIAS 11 DIAS	22/02/2024 26/02/2024 02/03/2024	11731/2024 13437/2024 16356/2024
<b>MARIZA DE SOUZA PEREIRA</b>	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	08/12/2023	86494/2023
<b>MONICA PEREIRA JACINTHO</b>	AUX SERV UNID SAUD	SEMUS	10 DIAS 12 DIAS	15/01/2024 05/03/2024	2760/2024 16411/2024
<b>SANDRA NALESSO</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	02 DIAS	14/03/2024	19743/2024
<b>SONIA CAPRINI</b>	PROF PEB C - ARTES	SEME	05 DIAS	08/12/2023	85804/2023



**PORTARIA Nº 612/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
11013 01	ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO	MÉDICO CLÍNICO GERAL, CLASSE DE SUBSÍDIO GEB, NÍVEL II, REFERÊNCIA K	SEMUS	III	26/12/2023	88403/2023
1907404	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO, CLASSE DE SUBSÍDIO GFA, NÍVEL I, REFERÊNCIA I	SEMSEG	II	30/08/2023	58545/2023
891503	RITA DE CASSIA ROSA	PROF PEB D-ESPECIALIZAÇÃO NÍVEL II, REFERÊNCIA U	SEME	III	28/12/2023	88842/2023
886503	ROSIMERI DA SILVA CARVALHO MELO	PROFESSOR PEB B, CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, GRUPO V, NÍVEL II, REFERÊNCIA R	SEME	III	18/10/2023	72405/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 614/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4734/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **JOELMA DE JESUS COLOMBINI**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 615/2024**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21512/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
012436-01	IONE MARCIA DE MORAES ERVATE	10/02/2000	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EFETIVO	SEMFA	2021/2022	01/11/2024 a 30/11/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 619/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20218/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **FABRÍCIO DA SILVA**, Agente Administrativo, da SEMAD para a **SEMDES**, a partir de **25 de março de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 002/2024, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Protocolo dos envelopes até dia 25/04/2024, às 12h30min.

Início da Sessão Pública dia 25/04/2024, às 13h00min.

Local: Subsecretaria de Gestão de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração, localizada no 8º andar do ed. Cachoeiro Plaza Office, à Rua Capitão Deslandes, nº 01, Centro, CEP 29.300-190.

Edital disponível no site: [www.cachoeiro.es.gov.br /licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/03/2024

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
**Presidente da Comissão**



### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 22307/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, com sede na R Clarinda Rodrigues Jordao, nº 30/36, Bairro Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.305-525, no valor total de R\$ 14.202,00 (quatorze mil, duzentos e dois reais), visando a contratação emergencial de equipamentos de proteção individual, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BOTA DE PVC: BOTA DE SEGURANÇA CANO MÉDIO (APROX. 30 CM)– TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE) COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. SEM FORRAÇÃO, COR PRETA Nº 38 AO 44.	PAR.	200	R\$ 48,51	R\$ 9.702,00
02	CAPA DE CHUVA VESTIMENTA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM CAPUZ, MANGAS E FECHAMENTO FRONTAL. COR AMARELA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A	UND	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL :					R\$14.202,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2024.

Roselane de Araujo Lima Barreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** SUDESTE ELEVADORES LTDA.

**OBJETO:** a renovação da vigência do Contrato nº 322/2023, firmado em 15/12/2023, dando continuidade a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, com Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Ferramentas, Instrumentos e demais meios necessários ao serviço, para atender esta municipalidade.

**PRAZO:** 3 (três) meses.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação

orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.010 – Gestão Administrativa - SEMAD

Elemento de Despesa: 33903917000

Fonte de Recurso: 150000000001

Ficha: 342

**VIGÊNCIA:** A partir de 15/04/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Administração, Renato Alves dos Santos Filho e Maria José Bispo dos Santos - Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** 82634/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 064/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME

**OBJETO:** a Contratação Musical Trio – Eliomar Medeiros Menon, com duração de 2 horas, de 19:30 às 21:30, do dia 28/06/2024 no Parque Exposição Cralos Caiado Barbosa, em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ação: 1201.1339212311.037 – Festa de Cachoeiro

Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha: 2238

Fonte de Recurso: 150000000001

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eliomar Medeiros Menon - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 17421/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 4º Termo de Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentaria ao Contrato nº 208/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.  
**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CLIMATIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária:  
Órgão/Unidade: 22.01  
Projeto/Atividade: 2201.2012204032.023 – GESTÃO DE AGRICULTURA  
Despesa: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Ficha/Fonte: 5361/1.701.0000.1012 – SEAG – PROMOÇÃO DA EXPOSUL RURAL  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

### RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 4º Termo de Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 209/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.  
**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS.  
Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária:  
Órgão/Unidade: 22.01  
Projeto/Atividade: 2201.2012204032.023 – GESTÃO DE AGRICULTURA  
Despesa: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Ficha/Fonte: 5361/1.701.0000.1012 – SEAG – PROMOÇÃO DA EXPOSUL RURAL  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 001/2024.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção e Análise de Documentação, conforme o Edital 001/2024, torna público o **RESULTADO**, após transcorrido prazo de interposição de recursos, conforme discriminado a seguir:

**PROJETOS**

<b>Item</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
01	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO.	JIU-JITSU	Estadual	DEFERIDO
02	LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	FUTEBOL	Municipal	DEFERIDO
03	LIGA URBANA SOCIAL DE BASQUETE.	BASQUETE	Municipal	DEFERIDO

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2024.

**Ramon Silveira**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18022

CONTRIBUINTE: VITOR FERREIRA PIMENTEL

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, S/N, BAIRRO: VILA RICA,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ/CPF: \*\*\*.912.19\*-\*\*

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49791/2024, EMITIDA POR NÃO ATENDER LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 110 C/C 12, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**



## 10ª Reunião Comissão Legislação COMAMCI - 26 de março de 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, na sala de reuniões do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim às 9:15h, reuniram-se os membros da comissão para revisão da Legislação do COMAMCI, presentes: Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo, Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira; representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim, Nilton Costa Filho; Pollyana Cunha Pinheiro, representante do CRbio, Fábio Di Giorgio, representante do SINDUSCON e Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS. Dr. Elson pereira Lacerda, na condição de convidado, representante da OAB. Justificada a ausência dos membros da FDCI, SINDICATO RURAL e FAMMOPOCI em razão de compromissos previamente agendados. Iniciada a reunião às 09:15h, feita a chamada e verificado o quórum para o início da reunião. Foram retomados os trabalhos da comissão para a revisão da Legislação do COMAMCI, restabelecidas as funções dos membros, sendo SEMURB coordenadora, AABRI relatora. Feita a leitura das alterações formais propostas na reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente em 12 de março de 2024, todas foram lidas e esclarecidas. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Após a aprovação, foi deliberada pela comissão o encaminhamento para o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para homologação e publicação por meio de Decreto do Executivo. Nada mais havendo a tratar, finalizou-se a reunião às 10:10h.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 057/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95

**ID:** 2023.016E0500001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 11 KM 131, nº 131, Varzea do Ranchinho, Camboriu-SC, CEP 88.349-175, Email <a href="mailto:conquistamedicamentos@gmail.com">conquistamedicamentos@gmail.com</a> , Tel (47) 3366-7867, Adriano Rodrigues da Silva.						
Lote 00018						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML 50mg/ml suspensão oral - frasco 100ml	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	UND	8.000	10,85	86.800,00
Lote 00031						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO	UND	200.000	0,04	8.000,00
Lote 00032						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00032	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO	UND	1.000.000	0,04	40.000,00
Valor total por extenso: Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais.						134.800,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Rodrigues da Silva - Procurador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18 249/2023.

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 026/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Autorizar o afastamento da servidora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira no dia 12 de abril de 2024, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.237/2015, conforme processo nº 18911/2024.

**Art.2º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de abril de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2024**

**PROCESSO:** 9358/2024

**CEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90.

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cessão da servidora, SILVIA GRACIANO VIEIRA, titular do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, matrícula nº 90119, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Nível Médio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente convênio é a contar da data de publicação até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE EXECUTIVO), VICTOR DA SILVA COELHO (PREFEITO MUNICIPAL).

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**08ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Daniela Vianna Silva Sartorato, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Marli Lima Spolodorio, Cristiane da Silva. Iniciada a reunião, o Conselho Deliberativo continuou a análise do processo nº 15016/2024, que demonstra o Estudo Atuarial de 2023 e pelo adiantar da hora não foi possível concluir esta análise, que será continuada na próxima reunião. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCL o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

ALEXON SOARES CIPRIANO:  
03486512790  
**Alexon Soares Cipriano**  
Presidente

CRISTIANE DA SILVA:  
07743128741  
**Cristiane da Silva**  
Primeira Secretária

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA:11020739703

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**  
Segunda Secretária

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR:01716529751

**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**  
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO NASCIMENTO KALE:  
07143948748

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO:  
02779477741

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA SPOLODORIO:  
72643986768

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo





## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 228 / 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 203/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI 8.023/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

**ONDE SE LÊ:**

III - SILVIA CARLA T. DOS SANTOS MORAES.

**LEIA-SE:**

III - ROGÉRIO CORREA.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

PORTARIA N° 230/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES**, a partir do dia **02/04/2024**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 231/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais  
6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos  
Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por  
indicação do Vereador Jose Carlos Corrêa Cardoso Junior a  
partir de 01/04/2024:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	EXTERNO
FELIPE RIBEIRO SANT'ANNA	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza  
todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO  
Presidente

PORTARIA N° 232/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Diogo Pereira Lube	Vereador	02	25/03/2024	26/03/2024	27/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 233/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA  
JORNADA DE TRABALHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TENDO  
EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N°  
2354/2024 e 5130/2024, RESOLVE:**

Art. 1° - Considerar autorizado à servidora PAMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO, Coordenadora de Comunicação, redução da jornada de trabalho de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9° da Lei n° 7.757/2019, alterado pela Lei n° 8067/2023.

Art. 2° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - RETIFICADO**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000018/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0010

Processo de Compra: 3728/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO - dimensionado em aproximadamente 10.60 metros lineares de comprimento x 70 cm.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 – (Tres Mil e Setecentos Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 10/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor PEZZINI VIDRACARIA LTDA CNPJ 44.316.385/0001-76, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ R\$ 3.700,00 – (Tres Mil e Setecentos Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=203074&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/203074-202403061136129326\(4148\).pdf&identificador=3200300033003000370034003A005000#P203074](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=203074&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/203074-202403061136129326(4148).pdf&identificador=3200300033003000370034003A005000#P203074)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.24; FICHA FONTE DE RECURSO: 37/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 02 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



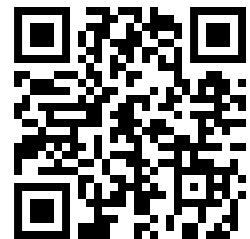
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR